



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - SEDE
GABINETE/PFE/IBAMA-SEDE
SCEN - SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE - TRECHO 2 - BL. A - ED. SEDE DO IBAMACEP.: 70.818-900
BRASÍLIA/DF

DESPACHO n. 00368/2024/GABIN/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU

NUP: 00807.007747/2024-99

INTERESSADOS: PFE/IBAMA/SEDE

ASSUNTOS: PARECER REFERENCIAL. MINUTA PADRONIZADA DE ACT.

URGENTE

1. O presente feito foi inaugurado com o objetivo de elaborar Parecer Referencial visando dispensar futuras análises individualizadas de minutas de Termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços e fornecimentos continuados cujo objeto seja a prorrogação de vigência com fundamento no art. 107 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Nesse sentido, **acompanho**, por seus próprios fundamentos, o **DESPACHO n. 00191/2024/CGMAT/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU**, o qual aprovou o **PARECER REFERENCIAL n. 00001/2024/DILIP/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU**, encaminhado por meio do **DESPACHO n. 00085/2024/COMAT/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU**.

3. Ante o exposto, solicito ao Serviço de Expedição e Arquivo desta Procuradoria (SEArq/PFE) promover as seguintes diligências:

- tramitar o feito à **Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN/IBAMA**, para conhecimento e ampla divulgação no âmbito da Autarquia;
- abrir tarefa de ciência à **Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica - SUBCONSU/PGF**; e
- disponibilizar o Parecer Referencial e seus respectivos despachos de aprovação na página da PFE-IBAMA no sítio eletrônico da AGU.

Brasília/DF, 14 de maio de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)

KARINA MARX MACEDO

Procuradora-Chefe Nacional

Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00807007747202499 e da chave de acesso ab9dcb1e